

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.336, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Rosivel de Cassia Cazuni Jabornik**, matriculada sob os nºs 1303-0 e 1488-5, no cargo de Professor, no período de **20/03/2017 à 17/07/2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

